SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N° 126/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Reclassifica a empregada BENALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 95, Técnico Administrativo I, cód. CBO 3-93.10, para o cargo de Técnico Administrativo II, cód.CBO 3-93.10, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (CREA-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, Inciso XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

CONSIDERANDO os termos do Processo Prot. nº 1183016/2023, de 17 de agosto de 2023, de interesse da empregada BENALVA PEREIRA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

CONSIDERANDO a competência da presidência em gerir o quadro funcional do Conselho nos termos do Regimento Interno (art. 94, Inciso XXX);

CONSIDERANDO a readequação de nível em virtude de avaliação de critérios de merecimento no exercício da função, atinentes à complexidade, desempenho, assiduidade e comprometimento;

RESOLVE:

Art. 1º Reclassificar a empregada BENALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 95, Técnico Administrativo I, cód. CBO 3-93.10, para o cargo de Técnico Administrativo II, cód. CBO 3-93.10, do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroage a data do requerimento, 17 de agosto de 2023.

João Pessoa – PB, 20 de dezembro de 2023.

Dê-ciência e cumpra-se.

HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR:00740580450 Assinado de forma digital por HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR:00740580450 Dados: 2023.12.20 16:13:21 -03'00'

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior

PRESIDENTE